

 <p align="center">Prefeitura do Município de Belém SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00178632
	Data e Hora de Emissão 08/09/2015 00:00:00
	Código de Verificação dc2a7958

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: COMTUR-ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA	Inscrição Municipal : 020860-2
CPF/CNPJ: 04.833.604/0001-70	
Endereço: RUA GOVR JOSE MALCHER, Nº002927 - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66090-100	
Município: BELEM	UF: PA

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: ROBERTO SALAME FILHO	
CPF/CNPJ: 411.086.472-00	
Endereço: RUA FOLHA 32 Q17, Nº2 - BAIRRO - CEP:68500-000	
Município: BELEM	UF: PA E-mail: robertosalame@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
HOSPEDAGEM

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	2	210	420,00
SIM	FRIGOBAR	1	18	18,00
SIM	TAXA DE SERVICO	1	43,8	43,80

PAGO

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 481,80

Valor Total das Deduções: R\$ 61,80	Base de Cálculo: R\$ 420,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 21,00
---	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2015
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 RPS/SÉRIE: 178632/99 (08/09/2015)
 CNAE: 551080102

Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Hotéis -- nível I I

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 13/10/2015
 Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).